



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.014999/2026-56, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, para participação da Reunião de Delegados do Grupo Montevideo de Universidades (AUGM), de 30 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 318/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 131, de 29 de Julho de 2026.